

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Cronograma da evolução do percentual de adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel**

**Formulário de Envio de Contribuições por Escrito**

Este formulário tem a finalidade de propiciar o meio adequado para o envio de contribuições por escrito, para subsidiar o processo de elaboração de projeto de Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), cujo propósito é regulamentar o art 1º-B na Lei nº 13.033/2014, para estabelecer o cronograma da evolução do percentual de adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional.

**1. Identificação**

Nome:	Julio Cesar Minelli
Segmento:	<input type="checkbox"/> agente econômico <input checked="" type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> consumidor ou usuário <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> imprensa <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor <input type="checkbox"/> outro. Especifique:
Instituição:	APROBIO - Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil

**2. Qual sua opinião sobre o projeto de Resolução do CNPE? (Marque apenas uma opção)**

- Favorável integralmente  
 Parcialmente favorável  
 Parcialmente desfavorável  
 Desfavorável integralmente

Justifique:

Aplaudimos a iniciativa e consideramos que as sugestões e comentários que trazemos podem contribuir para seu aprimoramento.

**3. Concorda que é necessário regulamentar o art 1º-B na Lei nº 13.033/2014? (Marque apenas uma opção)**

- Concordo integralmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo integralmente

Justifique:

Atende à previsibilidade demandada pela cadeia.

**4. Concorda que é importante definir um cronograma para a evolução gradual e previsível do percentual de adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional? (Marque apenas uma opção)**

- Concordo integralmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo integralmente

Justifique:

Atende à previsibilidade demandada pela cadeia.

**4.1. Se concorda com uma evolução gradual do percentual de biodiesel no diesel, qual o ano seria o ano ideal para iniciar a adição de 11% de biodiesel (mistura B11)? (Marque apenas**

*uma opção)*

- 2019  
 2020  
 2021  
 Outro:

**4.2. Os incrementos seguintes devem ser feitos a cada quanto tempo? (Marque apenas uma opção)**

6 meses Justificativa:

- 1 ano Em função da avaliação semestral abrir a possibilidade de um incremento semestral, proporcionará um  
 2 anos ajuste fino da curva de crescimento, considerando a resposta do mercado aos aumentos de mistura com o  
 Outro: retorno à produção e/ou entrada em operação de novos produtores.

**4.3. Os incrementos devem ser feitos no máximo em qual porcentagem? (Marque apenas uma opção)**

- 0,5%  
 1%  
 2%  
 Outro:

**5. A previsibilidade da evolução do teor de biodiesel na mistura com o óleo diesel é importante para você? (Marque apenas uma opção)**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

Justifique:

A previsibilidade é benéfica para todos os elos da cadeia, considerando também o planejamento de investimentos que serão induzidos pelo aumento de mistura.

**6. A competitividade do preço do biodiesel em relação ao combustível fóssil é importante para você? (Marque apenas uma opção)**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

Justifique:

O preço do biodiesel tem sido competitivo com o combustível fóssil, na maioria do tempo, principalmente em algumas regiões, porém sujeitar o aumento de mistura condicionado à análise dessa competitividade com o preço do diesel fóssil acaba por deixar de considerar as externalidades do uso do biodiesel, como a geração de emprego e renda e sua associação com a atividade da economia em geral, bem como a agregação de valor às cadeias das matérias primas, os benefícios à saúde e ao meio ambiente.

Ressalte-se que o biodiesel tem seu preço definido em leilão público e, que fica fixo durante dois meses, trazendo transparência e previsibilidade.

## 7. Você concorda com as três condições da proposta para assegurar a evolução do teor de biodiesel:

### 7.1. Conclusão prévia dos testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura com 15% de biodiesel adicionado ao óleo diesel? *(Marque apenas uma opção)*

- Concordo integralmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo integralmente

Justifique:

Os testes são importantes e estão em curso, porém os incrementos de B11 a B14 no nosso entendimento independem desses testes. Mas ressaltamos que sua associação à possibilidade de uso de B15 a nível local ou regional é uma louvável abertura que a minuta da Resolução traz ao mercado.

### 7.2. Competitividade do preço do biodiesel em relação ao preço ao consumidor?

*(Marque apenas uma opção)*

- Concordo integralmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo integralmente

Justifique:

Conforme justificado anteriormente: O condicionamento de aumento de mistura sujeito à análise de competitividade com o preço do diesel fóssil acaba por deixar de considerar as externalidades do uso do biodiesel, como a geração de emprego e renda e sua associação com a atividade da economia em geral, bem como a agregação de valor às cadeias das matérias primas, os benefícios à saúde e ao meio ambiente. Ressalte-se que o biodiesel tem seu preço definido em leilão público e, que fica fixo durante dois meses, trazendo transparência e previsibilidade.

### 7.3. Comprovação de excedente de oferta nos leilões públicos de biodiesel? *(Marque apenas uma opção)*

*(Marque apenas uma opção)*

- Concordo integralmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo integralmente

Justifique:

O mercado tende a gerar uma oferta próxima à demanda, pois a fixação dos preços por dois meses exige um gerenciamento de risco financeiro que possui um custo associado. O histórico mostra que os volumes ofertados sempre atenderam às necessidades pois tendem a crescer e ajustar-se à demanda.

## 8. Concorda com a reavaliação semestral do teor de biodiesel?

- Sim  
 Não

Justifique:

Conforme já justificado anteriormente: Em função da avaliação semestral abrir a possibilidade de um incremento semestral, proporcionará um ajuste fino da curva de crescimento, considerando a resposta do mercado aos aumentos de mistura com o retorno à produção e/ou entrada em operação de novos produtores.

## 9. Qual(ais) dispositivo(s) da proposta em discussão precisam ser alterados?

Dispositivo da Minuta	Texto Proposto para o dispositivo
II – Fórmula 2:	$n = 100 \cdot (O/V - 1)$

**Justificativa para a solução proposta:**

Apenas uma correção da notação da fórmula, deixando claro a ordem dos cálculos.

Dispositivo da Minuta	Texto Proposto para o dispositivo
III – Períodos de apuração de dados a serem considerados nas fórmulas:	a. para a fixação do percentual de adição de biodiesel a vigorar a partir de 1º de março do ano N, deverá ser considerado o período de setembro do ano N-2 até agosto do ano N-1; b. para a fixação do percentual de adição de biodiesel a vigorar a partir de 1º de setembro do ano N, deverá ser considerado o período de março do ano N-1 até fevereiro do ano N;
<b>Justificativa para a solução proposta:</b> Consideramos que a análise e definição do aumento de mistura poderá ocorrer seis meses antes de sua entrada em de vigor (março para entrada em setembro do mesmo ano e, setembro para entrada em março do ano seguinte), proporcionando assim mais tempo de resposta dos elos da cadeia.	

Dispositivo da Minuta	Texto Proposto para o dispositivo
<b>Justificativa para a solução proposta:</b>	

Dispositivo da Minuta	Texto Proposto para o dispositivo
<b>Justificativa para a solução proposta:</b>	

(favor acrescentar mais dispositivos caso necessário)

**Instruções de envio do formulário:**

- Após o preenchimento, remeta-o para o correio eletrônico [bio@mme.gov.br](mailto:bio@mme.gov.br), aos cuidados do Departamento de Biocombustíveis, até às 18h00 do dia anterior ao da sessão da Audiência Pública. Será enviada resposta para confirmar o recebimento.